



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 093

Concede RTIDE a VILSON OLIVEIRA FERRAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a VILSON OLIVEIRA FERRAZ, ocupante do cargo de comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

Revogado Conforme
Decreto N.º 024 / 91
Onias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
n.º 2.688 de 02/02/91
Jania
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS